



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.865, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1456

Data: 15/09/2026

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA PÚBLICA RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00012203/2026-71, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública Rafaela de Oliveira Brochado – RE 8573, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012203/2026-71, onde a mesma pleiteou licença para cuidar de pessoa da família, pelo período de 7 dias, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012203/2026-71, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família, no período de 24/08/2026 à 30/08/2026, cuja assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada, simultaneamente, com o exercício do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 30/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública **RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO – RE nº 8.573**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Cajamar, 15 de setembro de 2.026.


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo